



Portaria Inmetro/Dimel n.º 505, de 30 de dezembro de 2009.

O Diretor de Metrologia Legal do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial - Inmetro, no exercício da delegação de competência outorgada pelo Senhor Presidente do Inmetro, através da Portaria n.º 257, de 12/11/1991, conferindo-lhe as atribuições dispostas no item 4.1, alínea “g” da Regulamentação Metrológica aprovada pela Resolução n.º 11, de 12 de outubro de 1988, do Conmetro,

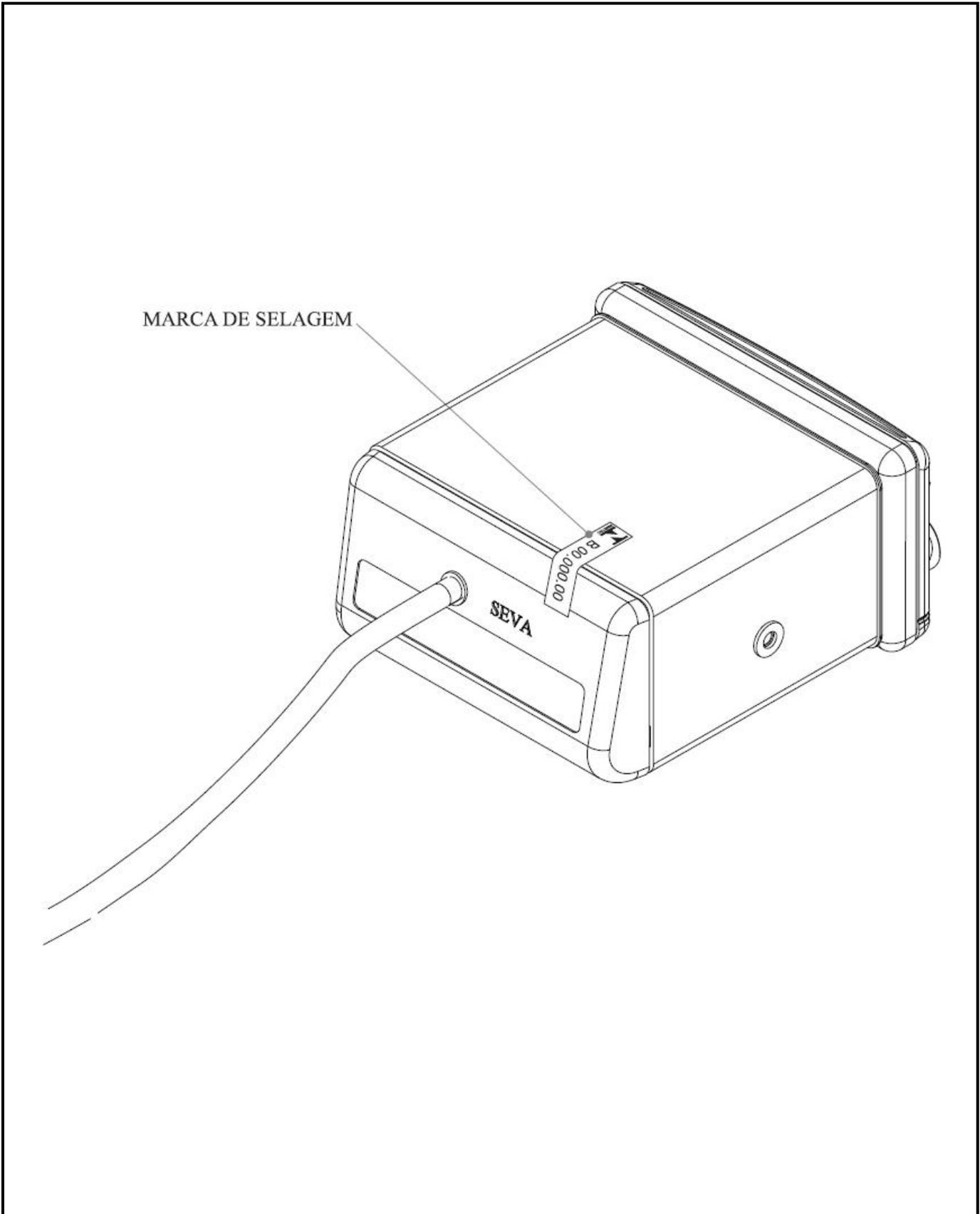
Considerando o constante do Processo Inmetro n.º 52600.060333/2009, resolve:

Art. 1º - Substituir o desenho do plano de selagem do módulo primário do cronotacógrafo SVT-3000A, que consta do Anexo 1 da Portaria Inmetro/Dimel n.º 175, de 11 de maio de 2009, pelo desenho constante do Anexo 1 da presente Portaria.

Art. 2º - Ficam mantidas as demais características da Portaria Inmetro/Dimel n.º 175, de 11 de maio de 2009.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**MAURÍCIO MARTINELLI RÉCHE**  
Diretor Substituto de Metrologia Legal do Inmetro



DESENHO ANEXO A PORTARIA INMETRO / DIMEL N° 505 de 30 de dezembro de 2009.

	FABRICANTE: <b>SEVA Engenharia Eletrônica S.A.</b>	COTAS EM: ----
	Desenho do plano de selagem do módulo primário do cronotacógrafo SVT-3000A	ESCALA: S/E
		ANEXO: 1